



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4352/2025

**“CONCEDE ADICIONAL DE ESTUDOS
REGULARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar 023/2005

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica Concedido adicional de estudos regulares, referente Graduação de 5,00% (cinco por cento), a servidora pública Municipal Sra. CLARICE CECHIN CANTON.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - São revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 03 de julho de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

